



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria dos Recursos Hídricos*

**ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO CEARÁ - CONERH**

01 Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da  
02 COGERH foi realizada a 90ª Reunião Ordinária do CONERH na qual **estiveram**  
03 **presentes os seguintes Conselheiros** do CONERH: Francisco José Coelho Teixeira  
04 (SRH), Joaquim Firmino Filho (SEINFRA), Nagyla Maria Galdino Drumond  
05 (SECITECE), George Kilmer Chaves Craveiro (SEPLAG), Marcella Facó Soares  
06 (CIDADES), Lindalva Costa Cruz (SEDUC), Lúcia Maria Bezerra da Silva (SEMA),  
07 Sílvio Carlos Ribeiro Vieira Lima (SEDET), Roberto Jorge de Castro Sanders (Defesa  
08 Civil), Aridiano Belk (CBH), Álvaro Ernesto Studart Teles (DNOCS), Adahil Pereira de  
09 Sena (SINDIÁGUA), Francisco de Assis Bezerra Leite (CREA), Clodionor Carvalho de  
10 Araújo (IHAB), Renata Mendes Luna (UFC), Raquel Jucá de Moraes Sales (UNIFOR),  
11 Helder dos Santos Cortez e Raquel dos Santos Almeida (CAGECE), Antônio Renato  
12 Lima de Aragão (FIEC) e José Alberto Costa Bessa Júnior e Antônio da Costa  
13 Albuquerque Filho (ACCC). Ao todo estavam presentes 19 Instituições do Conselho,  
14 representando 83% do CONERH e 21 Conselheiros entre titulares e suplentes. Estiveram  
15 **ausentes** os Conselheiros da SDA, SESA, APRECE, FAEC. Vale salientar que a  
16 instituição SEAPA não pertence mais a estrutura organizacional do Governo do Estado,  
17 pois a mesma foi incorporada na SDA. Enquanto Secretaria-Executiva do CONERH  
18 estavam presentes - Carlos Magno Feijó Campelo (titular) e Márcia Soares Caldas  
19 (suplente). Como Assessoria Jurídica da SRH – Ricardo Veras Paz. Enquanto  
20 convidados estavam presentes 24 participantes de diversas instituições tais como: UFC,  
21 CPRM, SEDET, CAGECE, COGERH, FAPIJA e FAPISA. Ao todo estavam presentes  
22 48 pessoas, entre Conselheiros, Secretaria-executiva e Convidados, conforme lista de  
23 presença em anexo. Iniciando os trabalhos, verificado e confirmado o quorum, o  
24 Presidente do CONERH, Dr. Francisco José Coelho Teixeira fez a abertura formal da  
25 reunião e agradeceu a presença de todos. Em seguida passou a palavra para o Sr. Carlos  
26 Magno Feijó Campelo/Secretário-executivo do CONERH que apresentou a **pauta da**  
27 **reunião: 1) Aprovação da ata da 89ª Reunião Ordinária do CONERH; 2)**  
28 **Discussão sobre definição das diretrizes para a operação do sistema Jaguaribe –**

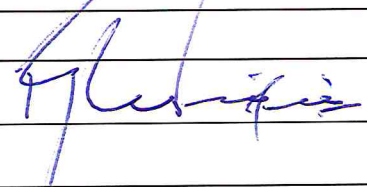
29 Região Metropolitana de Fortaleza para o segundo semestre de 2019 (COGERH);  
30 3) Discussão sobre a minuta da Resolução que tem por objeto “a criação da  
31 campanha de regularização dos usuários da Região Metropolitana de Fortaleza –  
32 RMF para obtenção de outorga de uso e flexibilização nos procedimentos para  
33 obtenção de outorga” (SRH/COGERH); 4) palavra facultada. Antes de passar ao  
34 primeiro ponto de pauta, Carlos Campelo ressaltou que o Conerh atualmente encontra-se  
35 com 23 Conselheiros, tendo em vista que a SEAPA (Secretaria de Aquicultura, Pesca e  
36 Agricultura) foi acoplada a SDA e que, portanto, este assunto precisará ser debatido em  
37 reunião posterior, de como será preenchida a 24ª vaga. Passando ao primeiro ponto de  
38 pauta, não houve nenhuma objeção e ata foi APROVADA por unanimidade. Antes do  
39 segundo ponto de pauta, houve um informe pelo Secretário Executivo do Conerh, Carlos  
40 Campelo, relativo a Resolução nº 01/2019 do CBH do Salgado que dispõe sobre o uso  
41 da água do açude Lima Campos, propondo que o uso da água do açude Lima Campos  
42 seja apenas para abastecimento humano via adutora, para a sede do município de Icó,  
43 Distrito de Lima Campos e a Vila do Cascudo; ficou também proposto a vazão de 114 l/s  
44 como vazão máxima de captação no reservatório Lima Campos. O Secretário Teixeira  
45 solicitou que se houvesse alguém no plenário do CBH Salgado ou da Cogerh para  
46 explicar melhor a proposta da Resolução. Não havendo alguém do CBH Salgado, o  
47 Diretor de Operações da Cogerh, Bruno Rebouças, corroborou com a Resolução,  
48 explicando que é necessário essa restrição para não comprometer o abastecimento  
49 humano futuro, bem como tendo em vista a situação atual de escassez hídrica. Após  
50 essas explicações, o CONERH não fez nenhuma oposição a Resolução nº 01/2019  
51 proposta pelo CBH Salgado. Logo em seguida, passamos para o segundo ponto de pauta  
52 – Discussão sobre definição das diretrizes para a operação do Sistema Jaguaribe –  
53 Região Metropolitana de Fortaleza para o segundo semestre de 2019 (COGERH). Este  
54 ponto foi apresentado pelo Diretor de Operações da Cogerh, Bruno Rebouças,  
55 mostrando um histórico do volume armazenado nos reservatórios monitorados, de 2012  
56 a 2019, ressaltando que atualmente o Castanhão está com volume de 6,2% e na reunião  
57 passada este Conselho decidiu que o Castanhão operaria no limite de 3,5 m³/s e pelos  
58 dados, observa-se uma situação hídrica mais difícil do que estávamos em 2015,  
59 conforme observado na apresentação do Dr. Bruno Rebouças que será anexada a esta  
60 ata. Diante do quadro do volume baixo dos reservatórios, mesmo não sabendo como será  
61 a quadra invernososa de 2020, o Diretor de Operações da Cogerh, Bruno Rebouças,  
62 recomendou adotar um cenário conservador para a operação do açude Castanhão. A

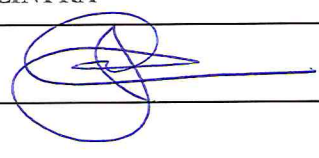


63 proposta é que a vazão liberada pelo açude Castanhão seja limitada a 6,5 m³/s até 31 de  
64 janeiro de 2020. Essa vazão seria para o Vale do Jaguaribe (Rio Jaguaribe e Eixão) e  
65 está proposto também vazão zero m³/s para RMF. Vale salientar que essa vazão de 6,5  
66 m³/s, do que será definido para o rio Jaguaribe e para o Eixão, ficará a cargo dos  
67 Comitês de Bacias dos Vales do Jaguaribe e Banabuiú na sua reunião de alocação  
68 negociada, marcada para o dia 04 de julho de 2019. Logo após a apresentação, a palavra  
69 foi aberta aos conselheiros. O Conselheiro Aridiano Belk, representante dos CBHs,  
70 parabenizou a Cogerh por já ter apresentado os dados da proposta de vazão para o Vale  
71 do Jaguaribe às seis Diretorias dos CBHs envolvidas na gestão do Vale (CBH Médio,  
72 Baixo, Alto, Salgado, Banabuiú e RMF) e, tendo em vista que diante da escassez hídrica,  
73 a perenização do rio Jaguaribe só irá até Sucurujuba, Aridiano solicitou que as  
74 comunidades abaixo de Surucujuba que já tem seus poços escavados, houve agilidade na  
75 instalação desses poços. O Secretário Teixeira reconheceu a dívida com essas  
76 comunidades e ressaltou que o Grupo de Contingência já está a par do problema e  
77 pressionando a empresa contratada para concluir a instalação dos poços. Em seguida,  
78 Carlos Campelo, Secretário Executivo do Conerh, ressaltou que a apresentação da  
79 Cogerh, feito pelo seu Diretor de Operações, Bruno Rebouças é uma Nota Técnica e que  
80 dela derivou uma Resolução, que propõe a seguinte redação: **“O Açude Castanhão terá**  
81 **sua liberação de água limitada à vazão média de 6,5 m³/s até 31 de janeiro de 2020.**  
82 **Parágrafo Único – Na operação atribuída ao açude Castanhão não serão efetuadas**  
83 **transferências para a Região Metropolitana de Fortaleza até 31 de janeiro de 2020, a**  
84 **minuta de Resolução completa segue em anexo. A Resolução foi APROVADA. Terceiro**  
85 **ponto de pauta** - Discussão sobre a minuta da Resolução que tem por objeto “a criação  
86 da campanha de regularização dos usuários da Região Metropolitana de Fortaleza –  
87 RMF para obtenção de outorga de uso e flexibilização nos procedimentos para obtenção  
88 de outorga” (SRH/COGERH). Este ponto foi apresentado pelo Assessor Jurídico da  
89 SRH, Ricardo Veras, explanando sobre uma proposta de Resolução onde **os requerentes**  
90 **de outorga apresentam declaração de suficiência de vazão de água do poço a ser**  
91 **outorgado, em substituição ao teste de vazão. O Secretário Teixeira lembrou que esses**  
92 **poços já estão há muitos anos sendo explorados e o objetivo é hidrometrar os poços e**  
93 **não criar barreiras com um teste de vazão com valor tão alto para os empreendimentos**  
94 **comerciais e mesmo aqueles residencias, haja vista que o teste de vazão custa em média**  
95 **R\$ 3.000,00. O Conselheiro Clodionor, representante do IHAB e geólogo mostrou**  
96 **preocupação com a retirada do teste de vazão no pedido de outorga, porque essa isenção**

97 interfere na descoberta do quanto você pode explorar de água naquele poço e que esse  
98 assunto deveria ser melhor avaliado; Clodionor recomenda ainda que se ouça a  
99 Associação dos Geólogos sobre o assunto. Na visão do Teixeira, a campanha de  
100 regularização vai ajudar a hidrometrar os poços e monitorá-los, o que é no momento o  
101 objetivo principal. O Conselheiro Adahil Sena, do SINDIÁGUA, solicita que a  
102 Resolução esclareça que para novos poços segue a mesma legislação, portanto, que não  
103 se abra mão do teste de vazão para novos poços. O Assessor Ricardo Veras, esclareceu  
104 que no Artigo 1º isso já está ressaltado dizendo que é só para poços já instalados. O  
105 Conselheiro da SEINFRA, Joaquim Firmino, falando como cidadão, ressalta a  
106 importância que os outros cidadãos percebam que o objetivo da campanha não é  
107 arrecadatória e sim de regularização, portanto, o que puder ser livre de taxas seria  
108 melhor; a Conselheira Nagyla da SECITECE também falou na mesma direção de não  
109 implodir a campanha antes dela começar, portanto, a prioridade é regularizar os poços.  
110 Os Conselheiros aprovaram a Resolução com uma ressalva no Artigo 1º sugerido pelo  
111 Conselheiro Adahil, do SINDIÁGUA, que para novos poços, permanece a mesma  
112 exigência de teste de vazão. Os Conselheiros também decidiram no Art. 5º que ficam  
113 isentos do pagamento dos emolumentos administrativos previstos no art. 56 da Lei  
114 Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, os requerimentos de outorga referentes  
115 à campanha de regularização desta resolução. Após estas ressalvas, a Resolução foi  
116 APROVADA. Quarto ponto de pauta – palavra facultada Seguindo a Pauta, ao ser  
117 facultada a palavra, o Conselheiro Sílvio Carlos Lima, representante da Secretaria do  
118 Desenvolvimento Econômico e Trabalho, solicitou que a Câmara Técnica para  
119 Acompanhamento do Uso da Água no Setor Agropecuário, criada pela Resolução  
120 CONERH 02/2017 de 10 de Janeiro de 2017 possa se reunir para discutir e propor um  
121 programa de capacitação e assistência técnica para eficiência do uso da água a ser  
122 realizado pelo Governo do Estado com a participação de várias instituições envolvidas  
123 com o tema; a Conselheira Marcela Facó, CIDADES, informou que a Secretaria das  
Cidades conseguiu um empréstimo no valor de 62 milhões de Euros com 12 milhões de  
contrapartida do Governo do Estado para saneamento rural onde serão beneficiadas 200  
mil pessoas com foco no SISAR. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Secretário  
Teixeira (SRH) agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Márcia Soares  
Caldas, Secretária Executiva Suplente do CONERH, lavrei a presente ata, que após lida  
e aprovada, será assinada pelo Presidente, Conselheiros presentes e por mim.



RECURSOS HÍDRICOS - SRH		
TITULAR	FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA	√ 
SUPLENTE	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
TITULAR	JOAQUIM FIRMINO FILHO	√ 
SUPLENTE	PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA	

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE		
TITULAR	INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA	
SUPLENTE	NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND	√

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG		
TITULAR	DANIEL CHARLEY FERREIRA UMBELINO	
SUPLENTE	GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO	√

SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES		
TITULAR	MARCELLA FACÓ SOARES	√
SUPLENTE	REBECA SANTOS LIMA DE WILSON	

SECRETARIA DE SAÚDE DO CEARÁ - SESA		
TITULAR	ÂNGELA FÁTIMA DUARTE MOURÃO	AUSENTE
SUPLENTE	MARCELO IVAN ROJAS BURGOA	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
TITULAR	FRANCISCA CLAUDEANE MATOS ALVES	
SUPLENTE	PRISCILA CARVALHO HOLANDA	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA		
TITULAR	EDSON FONTES SOBRINHO	AUSENTE
SUPLENTE	EDUARDO MARTINS BARBOSA	

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA		
TITULAR	MARIA DIAS CAVALCANTE	
SUPLENTE	LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	<i>Lucia Maria B. da Silva</i>

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET		
TITULAR	SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA	√
SUPLENTE	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS	√

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO CEARÁ		
TITULAR	ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS	√ <i>[Signature]</i>
SUPLENTE	FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO	

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE		
TITULAR	DAVID CAMPOS MARTINS	AUSENTE
SUPLENTE	NICOLAS ARNAUD FABRE	

COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - CBH		
TITULAR	ARIDIANO BELK	√
SUPLENTE	JOÃO MARCELO DE ANDRADE ALVES	√

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS		
TITULAR	MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO	
SUPLENTE	ÁLVARO ERNESTO STUDART TELES	√ <i>A. Teles.</i>

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SINDIÁGUA		
TITULAR	JADSON SARTO ÂNGELO OLIVEIRA PONTES	
SUPLENTE	ADAHIL PEREIRA DE SENA	√ <i>[Signature]</i>

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ - CREA		
---	--	--

TITULAR	MAILDE CARLOS DO RÊGO	
SUPLENTE	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA LEITE	√

**INSTITUTO HIDROAMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL - IHAB**

TITULAR	CLODIONOR CARVALHO DE ARAÚJO	√
SUPLENTE	ITABARACI NAZARENO CAVALCANTE	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**

TITULAR	RENATA MENDES LUNA	√
SUPLENTE	SAMÍRIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	

**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR**

TITULAR	RAQUEL JUCÁ DE MORAES SALES	√
SUPLENTE	BRUNO ARAGÃO MARTINS DE ARAÚJO	

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**

TITULAR	HELDER DOS SANTOS CORTEZ	√
SUPLENTE	ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA	√

**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC**

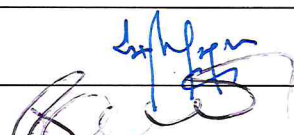
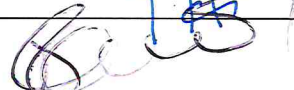
TITULAR	JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR	AUSENTE
SUPLENTE	CARLOS BEZERRA FILHO	

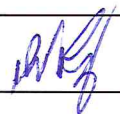
**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FIEC**

TITULAR	ANTÔNIO RENATO LIMA DE ARAGÃO	√
SUPLENTE	ELAINE CRISTINA DE MORAES PEREIRA	

**ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS CRIADORES DE CAMARÃO - ACCC**

TITULAR	JOSÉ ALBERTO COSTA BESSA JÚNIOR	<i>Ja Alberto Bessa</i>
SUPLENTE	ANTÔNIO DA COSTA ALBUQUERQUE FILHO	√

SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONERH		
TITULAR	CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO	✓ 
SUPLENTE	MÁRCIA SOARES CALDAS	✓ 

ASSESSORIA JURÍDICA DO CONERH		
TITULAR	RICARDO VERAS PAZ	✓ 
SUPLENTE	GERMANA DE MATTOS B. GÓES GIGLIO	
	ANA CLÁUDIA FERREIRA DUTRA FERNANDES	